



2º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2024

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 11/12/2024:](#)



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03**¹: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04**¹: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05**¹: Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

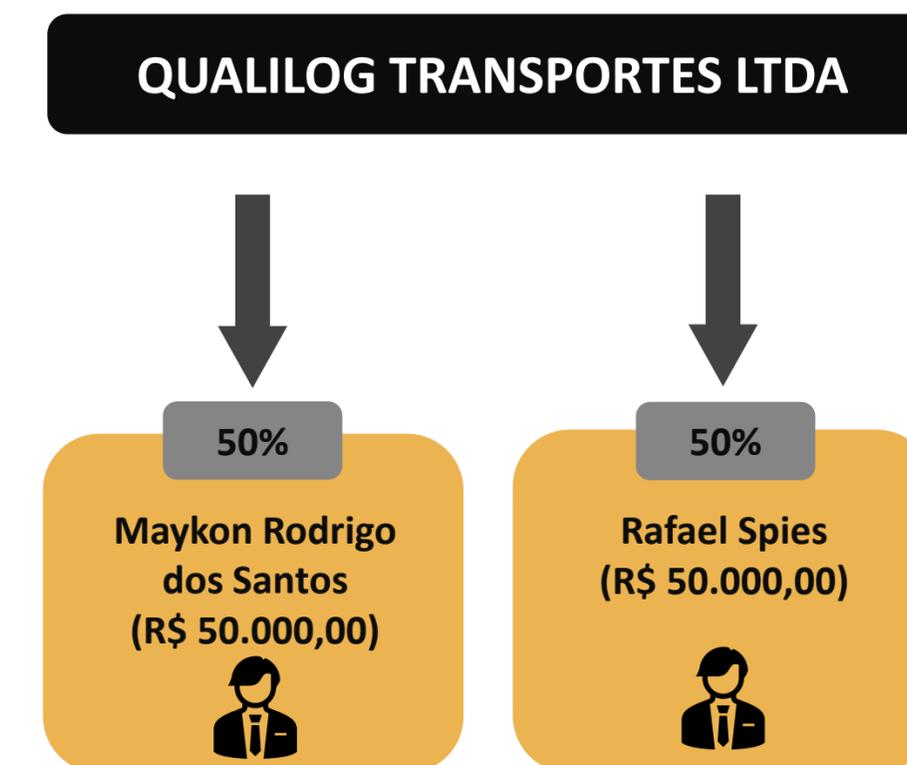


- Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- Filial 01:** Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/SC.
- Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- Filial 05:** Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



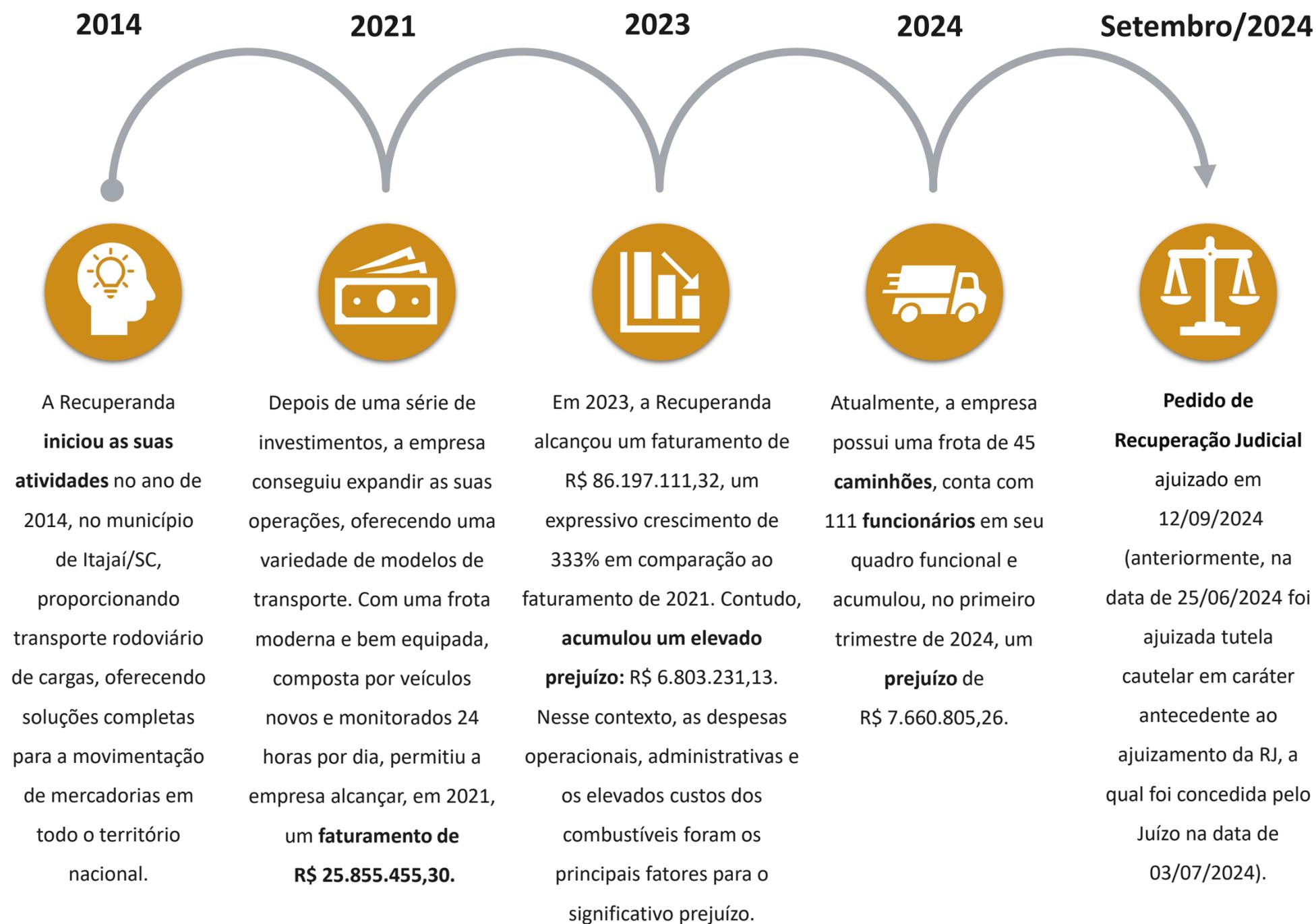
- Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- Capital Social:** R\$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):



03. Informações sobre a Recuperanda

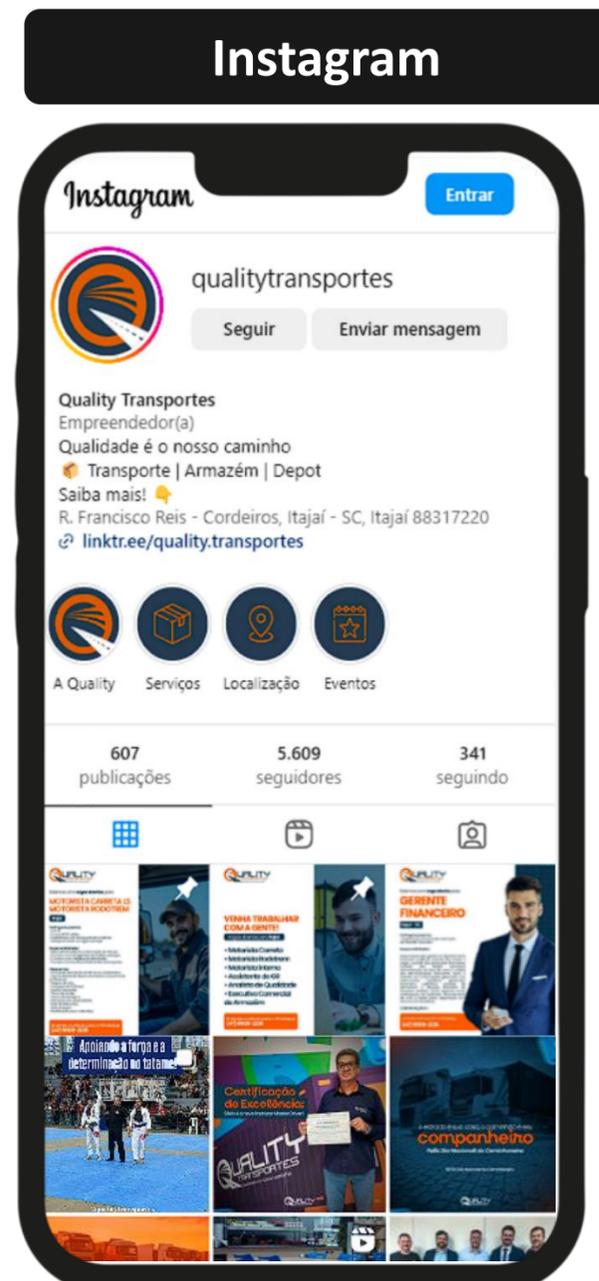
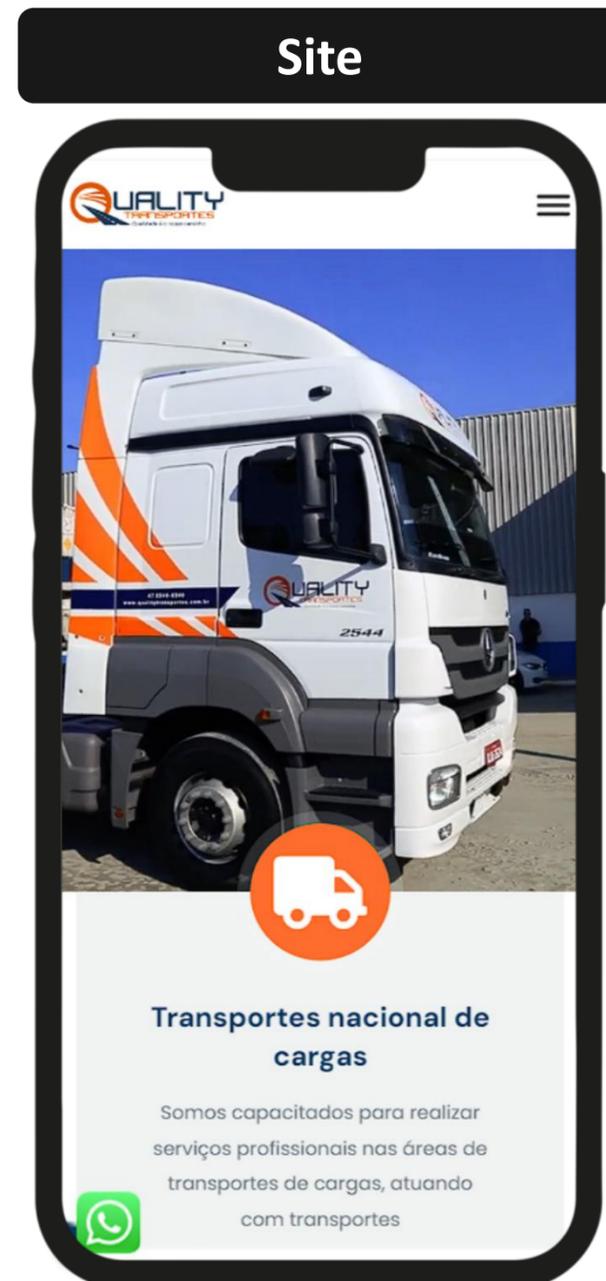
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

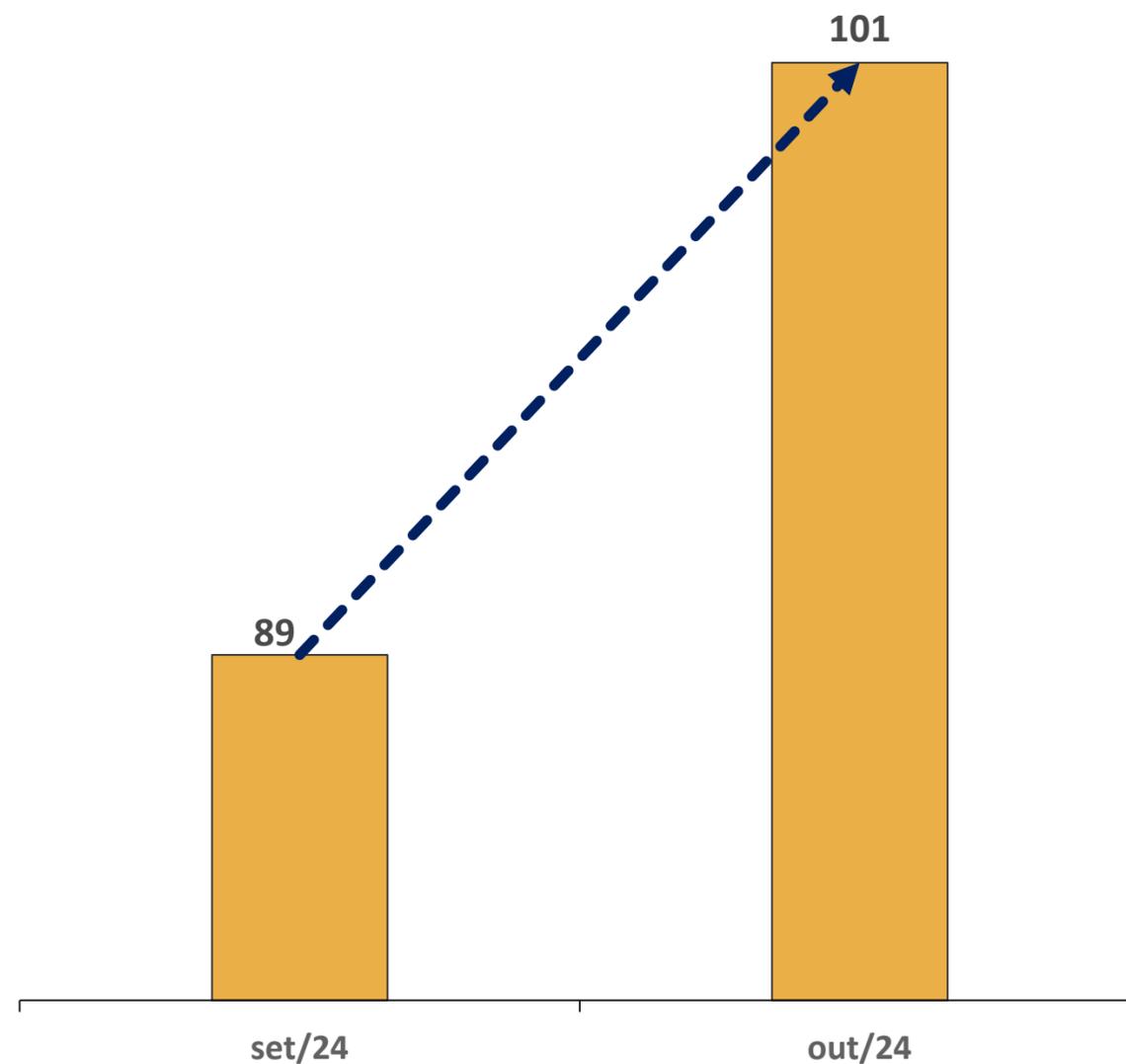
No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em outubro/2024, **101 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da Recuperanda.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **13 de dezembro de 2024**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO TITULOS	GARUVA/SC	2	R\$ 1.360,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		34	R\$ 1.357.642,91
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	46	R\$ 1.786.385,49
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		35	R\$ 978.625,53
REGISTRO CIVIL, NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R\$ 620.214,03
TOTAL		124	R\$ 4.744.227,96



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há **saldo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que não houve a fixação dos valores pelo Juízo.



Com base no balancete do mês de outubro/2024, é possível inferir que foram contabilizadas adições e subtrações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Diante do exposto, a Administração Judicial irá averiguar o teor das movimentações junto aos representantes da Recuperanda.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 52, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 7.085.417,16**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF		VALORES (R\$)	
Classe I - Trabalhista	3	9%	R\$ 107.500,00	2%
Classe III - Quirografários	32	91%	R\$ 6.977.917,16	98%
TOTAL	35	100%	R\$ 7.085.417,16	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **35 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.483.817,63	35,06%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S A	R\$ 1.407.318,19	19,86%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA.	R\$ 578.735,00	8,17%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,46%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S.A.	R\$ 500.000,00	7,06%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.586.710,72	22,39%
TOTAL		R\$ 7.085.417,16	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R\$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, com base no Relatório e-CAC emitido em 30/10/2024, o qual foi disponibilizado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 2.625.801,61.

Por outro lado, cumpre destacar que a dívida tributária contabilizada no balancete contábil do mês de outubro/2024 atingiu a monta de, aproximadamente, R\$ 7,6 milhões. Tal dívida contempla os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

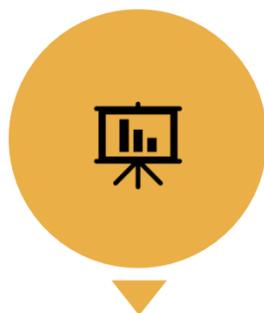
Por fim, conforme consulta realizada no dia 13 de dezembro de 2024, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), constam valores inscritos em **Dívida Ativa**, no montante total de R\$ 5 milhões.

A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada.

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Tributário - Demais débitos	R\$ 501.751,42
Tributário - Previdenciário	R\$ 4.519.093,46
Não Tributários - Demais débitos	R\$ 21.887,96
TOTAL	R\$ 5.042.732,84

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **outubro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **setembro e outubro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	out/2024	AV	AH	set/2024
Ativo Circulante	5.062.265	16%	-32%	7.466.774
Disponibilidades	460.434	1%	-27%	628.805
Clientes	1.080.178	3%	-73%	4.026.975
Títulos a Receber	788.664	3%	25%	633.416
Empréstimos a Sócios	-	0%	-100%	104.614
Adiantamentos	2.364.398	8%	38%	1.715.067
Tributos a Recuperar	368.590	1%	3%	357.897
Ativo Não Circulante	26.308.267	84%	6%	24.794.883
Realizável a Longo Prazo	2.192.755	7%	-6%	2.322.106
Investimentos	852.288	3%	3%	826.236
Imobilizado	23.259.084	74%	7%	21.641.747
Intangível	4.140	0%	-14%	4.794
Total do Ativo	31.370.532	100%	-3%	32.261.657

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

Entre os meses de setembro e outubro/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora diminuiu 3%: R\$ 891 mil reais. No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se à redução a zero do saldo de **Empréstimos a Sócios**, o qual apresentou o montante de R\$ 104 mil reais em setembro/2024.

Destaca-se que, entre os meses de setembro e outubro/2024, a quantia de **Tributos a Recuperar** aumentou 3%. O incremento referiu-se, essencialmente, aos valores de PIS/COFINS e ICMS.

Em outubro/2024, a rubrica **Clientes** apresentou saldo 73% inferior ao resultado do período imediatamente anterior. Destaca-se que, entre agosto e setembro/2024, tal rubrica já havia apresentado redução.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou saldo, em outubro/2024, 38% superior ao resultado de setembro/2024; tal oscilação referiu-se, principalmente, a antecipações de salários.

Ainda, houve a queda de 27% na conta de **Disponibilidades**. O saldo de tal conta é composto por valores atrelados a bancos, dinheiro em espécie, aplicações financeiras e bloqueios judiciais. No período, a variação correspondeu a quantias junto ao Banco Itaú, essencialmente.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante do Ativo Imobilizado: acréscimo de 7%. Com base no balancete do mês de outubro/2024, é possível inferir que foram contabilizadas adições e subtrações em tal rubrica. Diante do exposto, a Administração Judicial irá averiguar o teor das movimentações junto aos representantes da Recuperanda.

No que tange ao **Realizável a Longo Prazo**, nota-se uma redução de 6%; tal variação correspondeu integralmente ao saldo de ICMS a recuperar.

Por fim, destaca-se que a rubrica de Investimentos é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **setembro e outubro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	out/2024	AV	AH	set/2024
Passivo Circulante	33.406.044	90%	3%	32.556.223
Empréstimos e Financiamentos	6.222.880	17%	0%	6.203.856
Fornecedores	14.153.318	38%	25%	11.335.844
Obrigações Tributárias	1.150.335	3%	3%	1.113.546
Obrigações Trabalhistas	5.396.344	15%	56%	3.460.672
Outras Obrigações	6.483.168	17%	-38%	10.442.304
Passivo Não Circulante	22.149.581	60%	0%	22.149.581
Empréstimos e Financiamentos - LP	22.149.581	60%	0%	22.149.581
Patrimônio Líquido	(18.473.026)	-50%	26%	(14.630.363)
Passivo e Patrimônio Líquido	37.082.599	100%	-7%	40.075.441

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente nota-se redução de 7% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de setembro e outubro/2024. A oscilação decorreu, principalmente, do grupo de contas do **Passivo Circulante**. Destaca-se que, no período entre julho e setembro/2024, o **Total do Passivo** havia apresentado acréscimo de 7%.

Em outubro/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 51% do passivo: R\$ 28,3 milhões. Enquanto no **Passivo Não Circulante** não houve variação entre os meses de setembro e outubro/2024, em nível circulante houve aumento de apenas 0,31%.

Entre setembro e outubro/2024, o saldo de **Fornecedores** apresentou um incremento expressivo de 25%.

Destaca-se o aumento de 56% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, a qual vinculou-se, majoritariamente, às quantias de salários.

No que diz respeito às **Obrigações Tributárias**, houve acréscimo de 3% no período. Tal oscilação correspondeu integralmente aos valores de ISS.

O saldo da rubrica de **Outras Obrigações**, em outubro/2024, foi composto por montantes de adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar, além de valores de parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal). No período, houve queda de 38%.

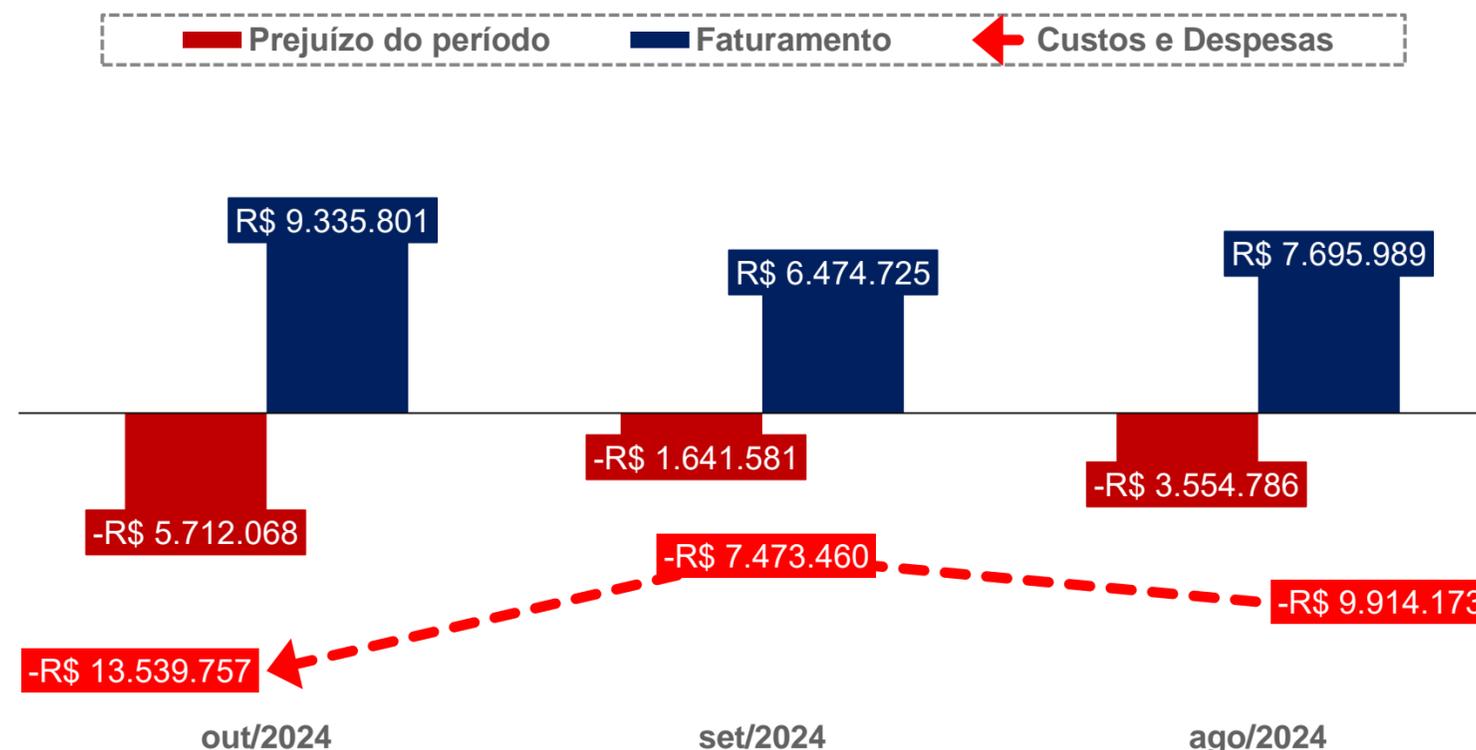
O **Passivo Não Circulante** da Devedora é composto integralmente pelas quantias de empréstimos e financiamentos. No período analisado, não houve alteração relevante.

Por fim, urge ressaltar que, em outubro/2024, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 18,5 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	out/2024	AH	set/2024
Receita Bruta de Vendas	9.335.801	44%	6.474.725
(-) Deduções da receita	(1.508.112)	135%	(642.846)
(=) Receita Líquida	7.827.690	34%	5.831.879
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(9.052.338)	109%	(4.321.131)
(-) Despesas Operacionais	(4.893.373)	61%	(3.048.006)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	430.656	39243%	1.095
(=) Resultado Operacional	(5.687.366)	270%	(1.536.163)
(+/-) Resultado Financeiro	(24.702)	-77%	(105.417)
(=) Resultado do Exercício	(5.712.068)	248%	(1.641.581)



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora nos meses de **setembro e outubro de 2024 (resultados mensais)**.

Primeiramente, nota-se que, durante o período analisado, houve um incremento de 44% do **faturamento**. Nesse sentido, nota-se também uma expressiva oscilação nas **Deduções da Receita**, entre setembro e outubro/2024: acréscimo de 135%. Tal variação vinculou-se, essencialmente, aos valores dispendidos com PIS/COFINS.

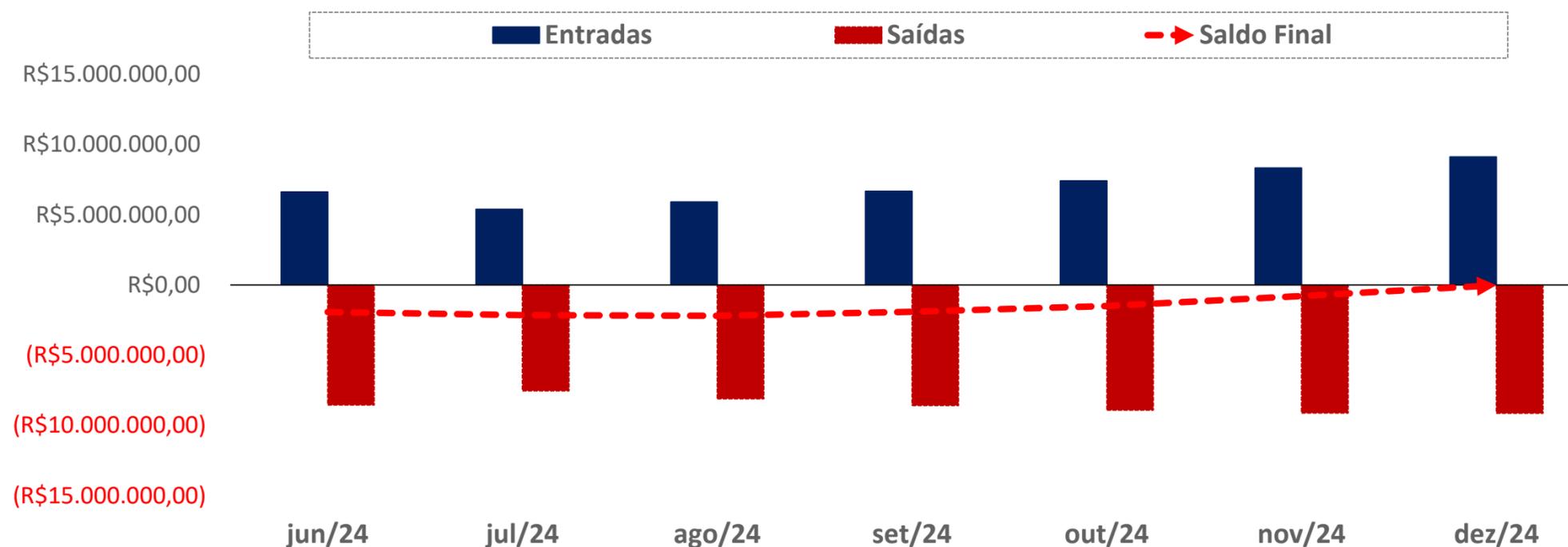
Em outubro/2024, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 178% da **Receita Líquida** auferida.

No exercício social de 2024, a Devedora apresentou recorrentes **Prejuízos Contábeis**. Não foi possível identificar qual o total do resultado negativo acumulado entre janeiro e setembro/2024, tendo em vista que o DRE dos meses de março e junho/2024 apresentou saldos zerados. Vale destacar que, quando somados os prejuízos dos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2024, houve um acúmulo de R\$ 13,5 milhões.

05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da empresa (Evento 1 – OUT28), abrangendo o período entre junho e dezembro/2024. Abaixo, apresenta-se graficamente um resumo do demonstrativo:



Com base nos números apresentados e considerando-se os sete meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 7 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 8,5 milhões. No período compreendido entre junho e dezembro/2024, a expectativa da empresa é de auferir R\$ 49,6 milhões e dispende, no total, R\$ 59,9 milhões.

As entradas são provenientes da prestação de serviços de transporte e de armazenagem, integralmente. No que tange **às saídas**, observa-se que os principais valores referem-se a despesas em geral e despesas com vendas (comissões).

Cumprir referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.

Por fim, **ressalta-se que o saldo de caixa é negativo em todo o período.**

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 19 de dezembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

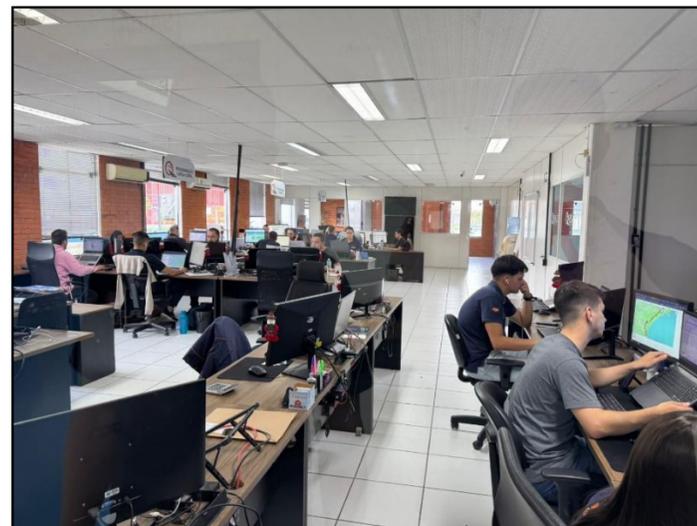
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeções in loco à matriz e às filiais



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



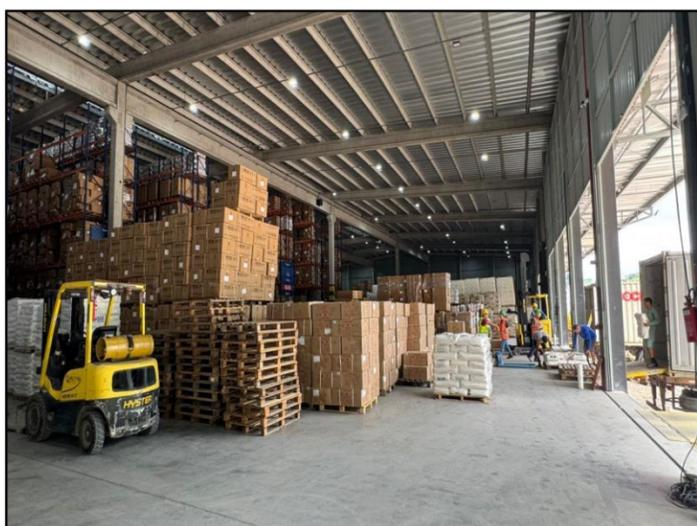
Sede Operacional (970) – Rua Francisco Reis, nº 1050, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.



Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC



Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br